

**RESOLUÇÃO CRCSE Nº 621, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade De Sergipe, para o Exercício de 2024 “**AD REFERENDUM**” do Plenário.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária “**Ad-Referendum do Plenário**” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 32.122,00 (trinta e dois mil cento e vinte e dois reais)** nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTA:**

<b>6</b>	<b>Controle do Orçamento - Execução</b>	
<b>6.3</b>	<b>Execução da Despesa</b>	
<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>32.122,00</b>
<b>6.3.1.3</b>	<b>Uso de Bens e Serviços</b>	<b>32.122,00</b>
6.3.1.3.02	Serviços	32.122,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.122,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para a cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** serão oriundos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores e pela Anulação Parcial de dotações do vigente orçamento, conforme especificado abaixo:

**ANULA:**

<b>6</b>	<b>Controle do Orçamento - Execução</b>	
<b>6.3</b>	<b>Execução da Despesa</b>	<b>13.980,00</b>
<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>13.980,00</b>
<b>6.3.1.3</b>	<b>Uso de Bens e Serviços</b>	<b>13.980,00</b>
6.3.1.3.01	Material de Consumo	7.980,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

6.3.1.3.02	Serviços	6.000,00
<b>6.2.3</b>	<b>Previsão Adicional</b>	<b>18.142,00</b>
<b>6.2.3.1</b>	<b>Previsão Adicional</b>	<b>18.142,00</b>
6.2.3.1.01	Previsão Adicional	18.142,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.122,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Contador Ionas Santos Mariano  
Presidente do CRCSE